



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

23.08.2021

ÀS 11:02 Horas

Ass.: .....f.....

**ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA**  
**OTJ nº 91/2021**

**Projeto de Lei nº 80/2021**

Processo nº 101/2021

AUTOR: Vereador ARI PELICIOLO (CIDADANIA)

O presente Projeto de Lei, visa a denominação de via pública, a fim de que passe a denominar-se de "RUA ZILÁ DE LOURDES CABRAL", a Rua "A", do Loteamento Vila Romana, localizada no Bairro Santo Antônio, neste Município de Bento Gonçalves.

Justifica o Nobre Edil, que conforme exige a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, que "REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS", a proposição traz apropriada justificativa que demonstra, em síntese, que a designação do nome desta via pública, é para homenagear a moradora desta localidade em reconhecimento ao valioso trabalho desenvolvido na comunidade de Bento Gonçalves.

Ainda, o Projeto de Lei em comento, atende aos requisitos formais pertinentes à legislação vigente, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos, da Certidão do IPURB - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, que atesta que o logradouro apontado não possui denominação e que o nome proposto, neste projeto de lei, não nomina nenhuma outra via ou obra pública do Município.

**Outrossim**, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

**Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659**  
**Procurador Jurídico**